

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA CLUBIS NO CICLISMO

1. Objeto da Campanha

A Campanha CLUBIS NO CICLISMO é uma ação promocional da Rubis Energia Portugal S.A., (adiante designada por “Rubis”), sob a sua marca Rubis Gás, que visa a angariação de membros para o programa de fidelização CLUBIS, nos eventos de ciclismo Cabreira Solutions, no espaço CLUBIS, onde são divulgados os benefícios associados à contratação de produtos ou serviços dos parceiros do programa (“Parceiros”).

2. Duração

A Campanha tem início a **16 de janeiro de 2026** e termina a **30 de junho de 2026**, inclusivamente, podendo ser prolongada para além dessa data mediante simples comunicação ao público nos canais digitais da Rubis.

3. Elegibilidade

Podem participar:

- Pessoas maiores de 18 anos ou empresas;
- Residentes em território nacional (Portugal);
- Pessoas que efetuem uma nova adesão ao programa no espaço CLUBIS, nos seguintes eventos de ciclismo: RaceNature de Albufeira, Granfondo de Leiria e Pombal, Aveiro Spring Classic, Granfondo de Torres Vedras e Granfondo Médio Tejo (Ferreira do Zêzere), para o prémio mencionados no ponto 4.1 abaixo descrito.
- Pessoas que participem na dinâmica mencionado no ponto 4.2

4. Prémios da Campanha

4.1 Prémio por Registo

Cada novo membro que se registe validamente no CLUBIS durante o período da presente Campanha, no espaço e local acima identificados, terá direito a receber o valor de 100 € em saldo, em vez dos 25 € da [Campanha de Lançamento](#), que será creditado

na sua conta pessoal, para trocar por vouchers oferta, nos termos das seguintes condições:

a) Condições:

- O valor de 100 € fica automaticamente disponível no ato da entrega do cartão ao novo membro, após registo completo no espaço CLUBIS.
- O saldo pode ser acumulado na conta do membro até dia 30 de junho de 2026.
- O saldo pode ser trocado apenas por vouchers oferta disponíveis no catálogo da Campanha **até 31 de julho de 2026**, após esta data o saldo ficará a 0 (zero).
- Os vouchers oferta estão sujeitos à disponibilidade do stock existente.
- Os vouchers oferta recebidos podem ser utilizados até à data limite **31 de dezembro de 2026**.
- O saldo da conta pode ser transferido, total ou parcialmente, para outro membro CLUBIS até ao dia 31 de julho de 2026.

4.2 Prémio na Roda dos Brindes

- Ao participar na dinâmica da Roda dos Brindes, no stand Rubis Gás, poderá receber um voucher de 25 € ou de 75 € para carregar no saldo do cartão CLUBIS.
- Para efeitos de validação e atribuição do saldo, o participante deverá apresentar, no espaço CLUBIS, o voucher obtido na Roda dos Brindes.
- Este voucher acumula com o saldo da conta pessoal para antigos ou novos membros CLUBIS.
- O voucher atribuído na Roda dos Brindes é limitado a um único crédito por cartão CLUBIS, por evento. Caso o participante receba mais do que um voucher, apenas será válido o primeiro a ser registado no espaço CLUBIS.
- O carregamento do saldo no cartão será realizado até 10 dias úteis após o final do evento.

5. Exclusões

Esta Campanha acumula apenas com a [Campanha de Lançamento](#) no que diz respeito ao ponto 4.2 dos respetivos Termos e Condições (Prémio por contratação dos produtos/serviços de Parceiros).

A Rubis reserva-se o direito de excluir qualquer participante da Campanha caso se verifiquem:

- Registros com dados incorretos, falsos ou incompletos;
- Tentativas de manipulação ou fraude no processo de adesão ou contratualização.

6. Outras condições

- a) A participação na Campanha implica a aceitação integral dos presentes Termos e Condições.
- b) A Rubis reserva-se o direito de cancelar e/ou anular a Campanha CLUBIS NO CICLISMO por razões de força maior que possam comprometer a segurança ou integridade das instituições e/ou dos participantes.
- c) Esta Campanha é válida apenas nas datas indicadas. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.
- d) Sem prejuízo dos presentes Termos e Condições, a gestão da oferta de experiências disponíveis é da inteira e exclusiva responsabilidade da [TLC Worldwide](#).
- e) Qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição da oferta no âmbito da presente Campanha.
- f) A Rubis não se responsabiliza por quaisquer falhas ou danos técnicos que impeçam ou prejudiquem a participação na Campanha.
- g) A Rubis não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da presente Campanha.
- h) A Rubis reserva-se o direito de alterar as condições de participação na Campanha e modificar os presentes Termos e Condições, podendo cancelar a Campanha sem aviso prévio e sem que seja devida qualquer tipo de compensação aos participantes.
- i) Os presentes Termos e Condições reger-se-ão pela legislação Portuguesa aplicável e os seus casos omissos serão resolvidos pela Rubis, não cabendo das suas decisões recurso ou reclamação. Serão competentes para a resolução de quaisquer dúvidas, disputas ou questões relacionadas com a presente Campanha o Tribunal do foro da comarca da sede da RUBIS, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição.

Quaisquer dúvidas sobre os presentes Termos e Condições deverão ser colocadas através dos contactos seguintes:

Avenida Conde de Valbom, N.^o 96/98, 1050-070 Lisboa

Linha de apoio do programa CLUBIS:

Tel.: 212 979 160, dias úteis, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 (chamada para a rede fixa nacional).

E-mail: clubis@rubisenergia.pt

Lisboa, 13 de janeiro de 2026.